



INFORMATIVO ABIOVE SOBRE SUSTENTABILIDADE DA SOJA

17 de junho de 2008

Moratória da Soja – Próximos passos

1. Indústrias e tradings prorrogam a Moratória da Soja e Ministro Minc decide apoiar

A ABIOVE Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais, a ANEC – Associação Nacional dos exportadores de Cereais e seus associados decidiram estender a moratória da Soja até 23 de julho de 2009. O anúncio foi feito nesta terça-feira em um evento no qual o Ministro Carlos Minc, o setor empresarial e a sociedade civil assinaram o compromisso da prorrogação da Moratória nas suas condições originais pelo período adicional de um ano, prazo que o Ministro do Meio Ambiente considera necessário para a implementação do Zoneamento Econômico Ecológico – ZEE. A Moratória objetiva a utilização responsável e sustentável dos recursos naturais brasileiros.

Além de não comprar soja produzida no Bioma Amazônia que seja oriunda de áreas desflorestadas a partir de julho de 2006, o setor empresarial dará continuidade ao compromisso de trabalhar em conjunto com os órgãos governamentais brasileiros, produtores rurais e organizações da sociedade civil para melhorar a governança do Bioma Amazônia. Realizará o monitoramento do Bioma para verificar se há plantio de soja em desmatamentos posteriores ao anúncio da Moratória, empreenderá ações de sensibilização de sojicultores em relação ao cumprimento do Código Florestal Brasileiro e irá colaborar e cobrar do Governo Brasileiro a definição de políticas públicas que ordenem o uso do solo, como o Zoneamento Econômico Ecológico.

2. Ministério do Meio Ambiente participará da Moratória

É um fato novo e de mais alta relevância a decisão do Ministro Minc de “subir a bordo” compartilhando desafios e responsabilidades com os demais membros da Moratória da Soja, disse Carlo Lovatelli – Presidente da ABIOVE. O Governo exerce um papel estratégico na gestão ambiental e no aperfeiçoamento da governança. O Ministério do Meio Ambiente promoverá e apoiará a implementação do Zoneamento nos estados da Amazônia, buscará simplificar o processo de licenciamento ambiental e implementará o cadastramento da propriedade rural, proverá o mapa do Bioma em escala adequada, cooperará com outros órgãos de governo e defenderá a criação de programas de incentivo econômico à produção sustentável.

O Zoneamento vai ordenar o correto uso da terra na região, norteando os investimentos produtivos conforme as características e aptidões ambientais, sociais e econômicas de cada estado. Não há orientação oficial específica sobre onde produzir soja e o Código Florestal estabelece para todo o Bioma Amazônico (419 milhões de hectares) um único percentual de Reserva Legal de 80% da propriedade. Campos e florestas estão sendo tratados absolutamente da mesma forma.

Sojicultores dizem que estão dispostos a licenciar suas propriedades, mas alegam que é um processo moroso em razão do excesso de burocracia. Por outro lado, cobram a criação de programas que remunerem pela prestação de serviços ambientais e por abrirem mão do direito de usar produtivamente 20% da propriedade.

3. Sociedade civil continuará assessorando o Grupo de Trabalho da Soja (GTS)

A experiência e conhecimento das Organizações da Sociedade Civil continuarão sendo de grande valia para a coordenação da Moratória da Soja, bem como para a execução de ações dos subgrupos de trabalho. A sua contribuição será também importante na defesa e estímulo a criação de mecanismos que remunerem pela prestação de serviços ambientais e preservação de florestas. É esperado que a sociedade civil participe cada vez mais das ações coordenadas de comunicação e que reconheçam os esforços empreendidos pelos outros membros da Moratória e os resultados alcançados.

4. A soja não é um fator importante no desmate da Amazônia

A soja ocupa cerca de três milésimos do Bioma Amazônia, portanto não se pode atribuir um papel relevante no processo de desflorestamento da floresta Amazônica. A Amazônia Legal é um conceito meramente administrativo, que inclui biomas com características muito diferentes, sendo que 80 milhões de hectares não são de florestas.

A oleaginosa foi muito criticada nos últimos três anos sob alegação de estar pressionando a floresta, todavia os dados empíricos de plantio indicam ao contrário que a soja reduziu a área plantada em mais de 2 milhões de hectares em relação ao pico de 23,3 milhões de hectares em 2005.

É prematuro especular que a soja seja ou não uma das causas relevantes do desmatamento atual. O forte aumento de preços internacionais, o qual é contrabalançado pelo aumento de custos de produção e valorização da moeda brasileira, faz com a área a ser plantada na próxima safra 2.009 se aproxime da registrada em 2.005 (23,3 milhões ha). O USDA – Ministério da Agricultura dos EUA estimou em 30 de maio uma área de 23,2 milhões de hectares e a principal publicação do setor - Oil World da Alemanha projetou 22,4 milhões de hectares.

Área (em mil hectares)								
CONAB							Projeções 2009	
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	USDA	Oilworld
MT	4.420	5.241	6.105	6.197	5.125	5.657	ND	ND
Brasil	18.475	21.376	23.301	22.749	20.687	21.219	23.200	22.400

Produção (em mil toneladas)								
CONAB							Projeções 2009	
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	USDA	Oilworld
MT	12.949	15.009	17.937	16.700	15.359	17.738	ND	ND
Brasil	52.018	49.793	52.305	55.027	58.392	59.503	64.300	63.400

5. Moratória alcançou resultado satisfatório nos dois anos

Foi construída gradualmente uma relação de confiança no Grupo de Trabalho da Soja e desenvolvida uma agenda comum. O empenho do setor empresarial e das ONGs logrou pleno êxito na parte da agenda de trabalho que é executada e controlada até então sem dependência do Governo Federal e Estados.

a) Mapeamento e Monitoramento

Foi implementado com sucesso o sistema de mapeamento e monitoramento do plantio de soja no Bioma, utilizando como base mapas e dados oficiais do desmatamento. Foram inspecionadas 193 áreas de desmate selecionadas conjuntamente por ONGs e empresas, e foi realizado um projeto piloto em três municípios do Mato Grosso. Não foram encontrados plantios de soja e o monitoramento pode ter contribuído para desestimular novos desflorestamentos.

b) Educação e Sensibilização

Foram desenvolvidas estratégias para encorajar e sensibilizar os sojicultores a atenderem o disposto no Código Florestal Brasileiro, como a distribuição para sojicultores, pesquisadores e outros de cartilhas sobre melhores práticas de produção. As empresas participantes também trataram do tema em dias de campo. Verifica-se que as entidades representativas dos produtores rurais também estão desenvolvendo uma agenda proativa de sensibilização dos associados em relação às questões ambientais.

c) Políticas públicas

O GTS colaborou e cobrou do Governo Brasileiro a definição, aplicação e cumprimento de políticas públicas sobre o uso da terra na região (Zoneamento Econômico-Ecológico), regularização fundiária e licenciamento ambiental. Entretanto, o aperfeiçoamento das políticas que dependem de iniciativas de governo tem sido lento e insuficiente.

A expectativa é otimista em relação à nova gestão do Ministério do Meio Ambiente. O Ministro Carlos Minc decidiu aderir a Moratória. Ele propôs agilizar a implementação de ferramentas importantes para orientar o desenvolvimento sustentável da produção e melhorar as condições de fiscalização, medidas que chegam em boa hora, posto que a eficiência do monitoramento privado é parcial e reduz sensivelmente com o passar do tempo.

6. Combate às causas do desmatamento

A extensão da moratória por mais um ano requer em contrapartida um esforço forte para implementação de políticas públicas estruturantes que efetivamente melhorem a governança do Bioma Amazônia e orientem a atividade do setor empresarial. É necessário priorizar a implementação do Zoneamento Econômico Ecológico.

O monitoramento é uma medida emergencial e temporária que não ataca a raiz do problema, e que coloca em risco a credibilidade da moratória, em especial das empresas compradoras, sob as quais recai toda a responsabilidade. É sabido que o monitoramento padece de complexidade operacional e sua eficiência é parcial.

São Paulo, 17 de junho de 2008